

MENSAGEM N.º 214, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei n.º 2.676, de 21 de outubro de 2010 (Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições).
2. O projeto de lei em deslinde busca tão somente tornar igualitários os valores oriundos de contribuições do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA – à Associação dos Amigos do Meio Ambiente, à Associação de Proteção Ambiental de Unaí, à Associação Recicla Unaí – Areuna –, à Associação Unaiense de Proteção Animal e Ambiental e ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa –, passando cada uma dessas entidades a receber o valor padrão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano, em conformidade com decisão emanada do comitê gestor do precitado fundo público.
3. Atualmente, o valor total dessas contribuições perfaz a cifra de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Com a proposta de modificação com valores igualitários para todas as entidades assistidas pelo fundo, esse valor alcançará o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
4. Despiciendo maiores comentários, eis que se trata de alteração justa que busca conferir tratamento isonômico entre as entidades assistidas pelo FMMA.
5. A presente mensagem está instruída pelo Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 11966-001/2011 (2 páginas).
6. Ao cabo dessas breves ponderações, confiamos no apoio integral dessa Egrégia Casa Legislativa para aprovação do projeto de lei em mote, ao passo que registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 214, de 31/8/2011)

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DANILO BIJOS CRISPIM
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

CÁTIA REGINA DE FREITAS ROCHA
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos